

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 015, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Altera e consolida a composição da Comissão Nacional de Especialidades Emergentes do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CNEE/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 44, de 18 de junho de 2015, com as alterações promovidas pela nº 31, de 15 de agosto de 2016,

considerando o pedido de desligamento formulado pelo Méd. Vet. Paulo César Maiorka,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria CFMV nº 31, de 15/8/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Designar para compor a CNEE os seguintes profissionais:

I - Méd. Vet. Agar Costa Alexandrino de Perez – CRMV-SP nº 1657;

II - Méd. Vet. Walter Miguel – CRMV-SC nº 1062;

III - Méd. Vet. Carlos Alberto Muller – CRMV-RJ nº 1044;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao apoio às Comissões e ao Presidente da referida Comissão, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272